



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.335, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1 991.

Reajusta o preço de passagens de ônibus da  
Permissionária J.F.Garcia & Cia. Ltda., Em-  
presa de Transportes Coletivos Urbanos.

ROMEU JOSE BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de  
suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 177 da Lei Orgânica do  
Município de Assis, e

considerando que o último reajuste da tarifa de passagens da permis-  
sionária, deu-se em 24 de outubro de 1 991,

considerando o Índice inflacionário registrado daquela data até a pre-  
sente,

considerando o aumento dos preços de insumos e demais componentes  
do custo incidente no transporte coletivo urbano,

considerando a necessidade de reajuste dos salários dos funcionários  
da permissionária, e

considerando ainda, o que lhe foi deliberado pela Comissão Municipal  
de Assessoramento de Transporte Coletivo conforme Ata da reunião realizada em 09  
de dezembro de 1 991,

## DECRETA:

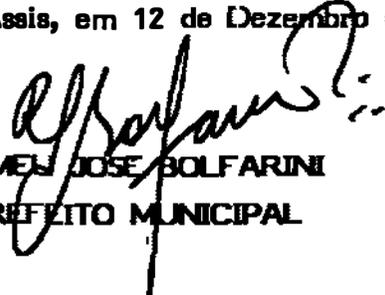
**Artigo 1º -** A tarifa de passagens de ônibus da permissionária J.F.Garcia & Cia. Ltda., Empresa de Transporte Coletivo Urbano, com sede nesta cidade de Assis, à Rua Sebastião Leite do Canto, nº 847, regularmente cadastrada sob nº 2.852, junto à Prefeitura Municipal de Assis, fica reajustada para o valor de CR\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), a partir da zero hora do dia 20 de dezembro de 1 991.

**Parágrafo único -** Fica assegurado o abatimento de 50%(cinquenta por cento) para alunos de estabelecimentos de ensino, pelo sistema de passas mensais.

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Dezembro de 1 991.

  
ROMEU JOSE BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.335/91, ..... - fls. 02 -

*João Carlos*  
**JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**E ASSUNTOS JURIDICOS**

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 12 de Dezembro de 1 991.

*João Carlos*  
**JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
**SECRETARIO**

*João Carlos*